



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 052/2023

Publicado em 04/04/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 49/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1.223 de 28/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional Especial para o exercício de 2023, até o valor de R\$ \$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 26.782.0050.1021 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00
Nome da natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente
Conta da despesa: 1491
Fonte de recurso: 00604 – Operação de Crédito – Equipamentos Rodoviários
Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
Conta de receita: 2.1.1.9.99.01.02.00.00.00.00 - Operação de crédito - Equipamentos rodoviários no valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Lei n.º 1.223 de 28 de março de 2023.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal n.º 1.136 de 08 de abril de 2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de março 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 050/2023

SÚMULA: Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação n.º 008/2023 publicado em 21/03/2023, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei n.º 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados neste Decreto:

ENFERMEIRO(A) PADRÃO	
NOME	DIMAS REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO	
NOME	ROBSON WESCHENFELDER
MOTORISTA I (CAMINHÃO E ÔNIBUS)	
NOME	ADELIR FERREIRA DE PAULA

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 03 de Abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 051/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 77.999,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (alteração de fonte);
 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

II – Anulação de Dotações (transferência);
 R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais);

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano	Previsão	Realizado
Autorização: 1694	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsão	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações		77.999,00	0,00		
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	70.000,00		
Despesa						
02 EXECUTIVO MUNICIPAL					925,00	
02 003 ASSESSORIA JURIDICA						
04 091 0003 2005 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA						
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL						
440 0000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
					925,00	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL						
02 003 ASSESSORIA JURIDICA						
04 091 0003 2005 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA						
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
460 0000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
					7.074,00	
08 SECRETARIA DE SAÚDE						
08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.391.0002.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2100 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
					7.074,00	
06 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.391.0002.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2310 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
					70.000,00	
88 ENCARGOS ESPECIAIS						
88 001 ENCARGOS ESPECIAIS						
28.843.0120.0008 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA						
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
5400 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
					70.000,00	
88 001 ENCARGOS ESPECIAIS						
28.843.0120.0008 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA						
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
5491 00007 CCEB - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 507						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
					0,00	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	77.999,00	0,00	#	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00	70.000,00	#	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	70.000,00	#	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00	7.999,00	#	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	7.999,00	#	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 052/2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez permanente a servidora Sra. ROZILDA PEREIRA ALMEIDA, portadora do CPF: 030.677.539-50 - Pr, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, no Departamento de Assistência Social deste Município; de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da C.F, com proventos integral – sem paridade – média das 80% maiores remunerações no valor de R\$ 1.555,55 (Um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Abril de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº53/2023

SÚMULA Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função da Sexta-feira Santa no dia 07 de abril de 2023, fica instituído:

I- RECESSO no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira santa) para **todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo**, retornando as suas atividades normais a partir do dia 10 de abril de 2023.

§1º. Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§2º. Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesniewski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§3º. Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§4º. Para fins do Departamento de Licitação, fica o dia 06 de abril contado como dia útil.

§5º. Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 03 de abril de 2023.

JOÃO
KONJANSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJANSKI
Dados: 2023.04.04 10:18:22
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 54/2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. ERONDINA ALVES DA SILVA, portadora da matrícula nº 8176-1 e do CPF: nº 534.522.169-34, com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 4.381,38 (Quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Abril de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

Estão abertas as inscrições para eleição do

Conselho Tutelar

As inscrições tiveram início neste sábado 01/04/2023 e vão até o dia 15/05/2023, e deverão ser efetuadas pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Local de Inscrições: Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada anexo à Prefeitura Municipal. Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Se inscreva!!



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO COMO RECURSO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES E SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 57/2023

DETENTORA DA ATA: J. C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 521 - Bairro centro, Apucarana/PR, CEP 86.800-030 e inscrita no CNPJ sob nº. 27.465.898/0001-20, representada pela Sra JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7331172-1 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 025.397.089-00.

Preços Registrados:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	NOTEBOOK PARA USO DO PROFESSOR NOTEBOOK PARA USO DO PROFESSOR		LUN	10,00	3.940,00	39.400,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR TODOS OS EQUIPAMENTOS PERSONALIZADOS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO INSERIDO NO EQUIPAMENTO; AO LADO DO BRASÃO A ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANTAGALO PR. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DE FORMA RESISTENTE E DURÁVEL OU SEJA, QUE NÃO SEJA POSSÍVEL SUA RETIRADA, NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADESIVOS. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER APLICADA NA TAMPÃO FRONTAL NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO EQUIPAMENTO.
 * PROCESSADOR VELOCIDADE REAL MÍNIMA 1,60 GHZ OU SUPERIOR E MODO TURBO DE ATÉ 4,2 GHZ MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 8MB, VELOCIDADE MÍNIMA DO BARRAMENTO 4 GT/S, 04 NÚCLEOS E 08 THREADS.
 * MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB DDR4, VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 2400MH EXPANSÍVEL A 32GB.
 * UNIDADE DE SSD DE 25 POLEGADAS OU M2 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 240GB.
 * INTERFACE DE REDE, COM CONECTOR RJ 45, DEVEDO SUPOARTAR VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO DE 100/1000 MBPS;
 * NO MÍNIMO 01 USB 2.0 E 01 USB 3.0.
 * NO MÍNIMO 01 PORTA HDMI.
 * WIRELESS INTEGRADO 802.11B/ G/N (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES USB) + BLUETOOTH.
 * WEBCAM INTEGRADO 720P.
 * MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTERÉOS EMBUTIDOS.
 * MOUSE DE 02 BOTÕES, AMBIDESTRO (SIMÉTRICO) COM TECNOLOGIA ÓPTICA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI DEVE FUNCIONAR SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, COM SCROLL, PLUG-AND-PLAY COMPATÍVEL COM WINDOWS; CONEXÃO USB PADRÃO 2.0 OU WIRELESS.
 * TECLADO, PADRÃO ABNT 2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç".
 * TELA DE VÍDEO TOUCH CAPACITIVA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 10 POLEGADAS E MÁXIMA DE 12 POLEGADAS HD IPS; CONVERSÍVEL 360°; DEVE ACOMPANHAR CINETA CAPACITIVA.
 * BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS.
 * FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA COM BIVOLT AUTOMÁTICA, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, CONVERSORES OU TRANSFORMADORES; PLUGUE PADRÃO INMETRO.
 * O NÚMERO DE SÉRIE DE CADA EQUIPAMENTO É ÚNICO, AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE EXTERNA DO EQUIPAMENTO E NA EMBALAGEM QUE O CONTEM.
 * SOFTWARE: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL MS-WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR, PRE-INSTALADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO OEM. PARA CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDA SOLUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, PARA RECUPERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO ORIGINAL E INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO DRIVERS DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
 * O FABRICANTE DISPONIBILIZA NA SUA RESPECTIVA WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO.
 * TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS DEVEM SER ATENDIDAS NA ÍNTEGRA, SEM ADAPTAÇÕES.
 * GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM SUPORTE VIA 0800 E SITE PARA ATENDIMENTO.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2	NOTEBOOK CONVERSÍVEL PARA USO DO ALUNO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR TODOS OS EQUIPAMENTOS PERSONALIZADOS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO INSERIDO NO EQUIPAMENTO; AO LADO DO BRASÃO A ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANTAGALO -PR. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DE FORMA RESISTENTE E DURÁVEL OU SEJA, QUE NÃO SEJA POSSÍVEL SUA RETIRADA, NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADESIVOS. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER APLICADA NA TAMPÃO FRONTAL NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO EQUIPAMENTO. * PROCESSADOR VELOCIDADE REAL MÍNIMA 1,10 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 4MB, 02 NÚCLEOS E 02 THREADS; * MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB; * CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 32GB; * NO MÍNIMO 01 USB 2.0 E 01 USB 3.0; * WIRELESS INTEGRADO 802.11B/ G/N (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES USB) + BLUETOOTH, WEBCAM INTEGRADO; * MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTERÉOS EMBUTIDOS; * MOUSE DE 02 BOTÕES, AMBIDESTRO (SIMÉTRICO) COM TECNOLOGIA ÓPTICA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, DEVE FUNCIONAR SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, COM SCROLL, PLUG-AND-PLAY COMPATÍVEL COM WINDOWS; CONEXÃO USB PADRÃO 2.0 OU WIRELESS. * TECLADO, PADRÃO ABNT 2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç". * TELA DE VÍDEO TOUCH CAPACITIVA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 10 POLEGADAS E MÁXIMA DE 12 POLEGADAS HD IPS; CONVERSÍVEL 360°; DEVE ACOMPANHAR CINETA CAPACITIVA. * BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS. * FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA COM BIVOLT AUTOMÁTICA, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, CONVERSORES OU TRANSFORMADORES; PLUGUE PADRÃO INMETRO. * O NÚMERO DE SÉRIE DE CADA EQUIPAMENTO É ÚNICO, AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE EXTERNA DO EQUIPAMENTO E NA EMBALAGEM QUE O CONTEM. * SOFTWARE: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL MS-WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR, PRE-INSTALADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO OEM. PARA CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDA SOLUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, PARA RECUPERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO ORIGINAL E INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO DRIVERS DE TODOS OS DISPOSITIVOS. * O FABRICANTE DISPONIBILIZA NA SUA RESPECTIVA WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO.	Multilaser	LUN	251,00	1.520,00	381.520,00
---	--	------------	-----	--------	----------	------------



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3	NOTEBOOK CONVERSÍVEL PARA USO DO ALUNO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR TODOS OS EQUIPAMENTOS PERSONALIZADOS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO INSERIDO NO EQUIPAMENTO; AO LADO DO BRASÃO A ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANTAGALO -PR. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DE FORMA RESISTENTE E DURÁVEL OU SEJA, QUE NÃO SEJA POSSÍVEL SUA RETIRADA, NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADESIVOS. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER APLICADA NA TAMPÃO FRONTAL NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO EQUIPAMENTO. * PROCESSADOR VELOCIDADE REAL MÍNIMA 1,10 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 4MB, 02 NÚCLEOS E 02 THREADS; * MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB; * CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 32GB; * NO MÍNIMO 01 USB 2.0 E 01 USB 3.0; * WIRELESS INTEGRADO 802.11B/ G/N (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES USB) + BLUETOOTH, WEBCAM INTEGRADO; * MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTERÉOS EMBUTIDOS. * MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTERÉOS EMBUTIDOS. * MOUSE DE 02 BOTÕES, AMBIDESTRO (SIMÉTRICO) COM TECNOLOGIA ÓPTICA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, DEVE FUNCIONAR SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, COM SCROLL, PLUG-AND-PLAY COMPATÍVEL COM WINDOWS; CONEXÃO USB PADRÃO 2.0 OU WIRELESS. * TECLADO, PADRÃO ABNT 2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç". * TELA DE VÍDEO TOUCH CAPACITIVA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 10 POLEGADAS E MÁXIMA DE 12 POLEGADAS HD IPS; CONVERSÍVEL 360°; DEVE ACOMPANHAR CINETA CAPACITIVA. * BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS. * FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA COM BIVOLT AUTOMÁTICA, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, CONVERSORES OU TRANSFORMADORES; PLUGUE PADRÃO INMETRO. * O NÚMERO DE SÉRIE DE CADA EQUIPAMENTO É ÚNICO, AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE EXTERNA DO EQUIPAMENTO E NA EMBALAGEM QUE O CONTEM. * SOFTWARE: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL MS-WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR, PRE-INSTALADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO OEM. PARA CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDA SOLUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, PARA RECUPERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO ORIGINAL E INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO DRIVERS DE TODOS OS DISPOSITIVOS. * O FABRICANTE DISPONIBILIZA NA SUA RESPECTIVA WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. * TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS DEVEM SER ATENDIDAS NA ÍNTEGRA, SEM ADAPTAÇÕES. * GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM SUPORTE VIA 0800 E SITE PARA ATENDIMENTO.	Multilaser	LUN	27,00	1.520,00	41.040,00
---	---	------------	-----	-------	----------	-----------

TOTAL R\$ 461.960,00

Valor total lotes: R\$ 461.960,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais).
 Data da ata: 03 de março de 2023.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 58/2023

DETENTORA DA ATA: MARCA GENÉTICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, Cascavel/PR, CEP 85.805-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.562.835/0001-00, representada pelo Sr. GIOVANI ANTONIO FERRONATO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.237.820-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 016.421.649-92.

Preços Registrados:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	SEMÊN BOVINO DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA SEMÊN BOVINO DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, COM A SEGUINTE PROVA: - PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2022. - PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSAO PELA INTERBULL. - PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1000 LIBRAS. - CONFIANÇA MÍNIMA DE 75%. - FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 2,2 OU MENOS. - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 3. - CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR QUE 3. - TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2000.	ABS	DOSE	1.200,00	12,45	14.940,00
2	SEMÊN BOVINO DE TOURO DA RAÇA JERSEY SEMÊN BOVINO DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM A SEGUINTE PROVA:	ABS	DOSE	1.000,00	15,38	15.380,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
3	1 SEMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA PARDO SUIÇO SEMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM A SEQUINTE PROVA: - COM PROVA NÃO INFERIOR A DE DEZEMBRO 2022. - PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. - PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000 LIBRAS. - CONFIANÇA MÍNIMA DE 75%. - VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 3. - CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAIS OU MENOR QUE 3. - JPI IGUAL OU SUPERIOR A 90.	DOSE	600,00	12,48	7.488,00	
6	1 BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOCULTURA DEVENDO SER CORTA BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOCULTURA DEVENDO SER CORTADA, PARA SER UTILIZADA EM APLICADOR UNIVERSAL COM PALHETAS DE 0,25 E 0,50 ML. EM COMPOSIÇÃO DE PACOTES COM 50 UNIDADES.	AGROZOOTEC	PCT	70,00	25,88	1.811,60
7	1 APLICADOR UNIVERSAL DE SEMEN FABRICADO EM AÇO INOX	AGROZZOTEC	UN	4,00	96,97	395,88
8	1 TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELA TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SEMEN), COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA 12 CM X 6 CM.	AGROZOOTEC	UN	3,00	29,96	89,88
				TOTAL R\$	40.105,36	

Valor total lotes: R\$ 40.105,36 (quarenta mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos).
 Data da ata: 03 de abril de 2023.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 59/2023

DETENTORA DA ATA: PONTA INFORMÁTICA AGROPECUARIA LTDA, com sede na Rua Wilson Corleto, nº 600, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 82.019.167/0001-69, representada pelo Sr. OSWALDO ANDRÉ TABORDA PORTELLA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.831.115-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 519.595.349-04.

Preços Registrados:

PONTA INFORMÁTICA AGROPECUARIA LTDA							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço/Preço total	
4	1 SEMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA ANGUS SEMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA ANGUS, COM A SEQUINTE PROVA: - COM PROVA DE CATALOGO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2022. - FACILIDADE DE PARTO.	HENRY	HENRY	DOSE	700,00	12,27	8.589,00
						TOTAL R\$ 8.589,00	

Valor total lotes: R\$ 8.589,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais).
 Data da ata: 03 de abril de 2023.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO CONTRATO 60/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE EQUIPE COM 5 PESSOAS, ZERO KM, BIOCOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CAMBIO MANUAL, DISTANCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, COM TRIO ELÉTRICO E AR CONDICIONADO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

CONTRATO Nº 60/2023

CONTRATADA: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.532.344/0001-51, situada a Rua Bolivia, nº 1380, Bairro Jardim Consolação, Franca/SP, CEP 14.400.070, neste ato representada pela Sra. SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES, brasileira, portadora do CPF/MF nº 352.124.418-03, e cédula de identidade nº 49.173.683-6, SSP/SP, residente e domiciliado em Rua Bolivia, nº 1380, Jardim Consolação, Franca/SP.

Preços Registrados:

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço/Preço total	
1	1 VEÍCULO DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE EQUIPE COM 5 PESS VEÍCULO DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE EQUIPE COM 5 PESSOAS, ZERO KM, BIOCOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CAMBIO MANUAL, DISTANCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, COM TRIO ELÉTRICO E AR CONDICIONADO	CITROEN	C3 1.0 -LIVE	UN	1,00	78.000,00	78.000,00
						TOTAL R\$ 78.000,00	

Valor total registrado: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
 Data do contrato: 03 de abril de 2023.
 Vigência do contrato: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2023-PMC**, cujo objeto é o **MATERIAIS AGRICULTURA**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ 09.562.835/0001-00 localizada a Avenida Presidente Tancredo Neves, Cascavel-PR, CEP 85805-000 no valor de **R\$ 40.105,36** (Quarenta Mil, Cento e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

PONTA INFORMÁTICA AGROPEXUARIA LTDA inscrita no CNPJ 82.019.167/0001-69, localizada a Rua Wilson João Corleto, Esq Br 116 km5, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83430-000, no valor de **R\$ 8.589,00** (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais).

Cantagalo, 03 de abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023-PMC, cujo objeto é o VEÍCULO DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE EQUIPE COM 5 PESSOAS, ZERO KM, BIOCOMBUS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 37.532.344/0001-51, localizada a Rua Bolívia Franca-SP, CEP 14400-070 no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

Cantagalo, 03 de abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023-PMC, cujo objeto é o MATERIAIS AGRICULTURA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ 09.562.835/0001-00 localizada a Avenida Presidente Tancredo Neves, Cascavel-PR, CEP 85805-000 no valor de R\$ 40.105,36 (Quarenta Mil, Cento e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

PONTA INFORMÁTICA AGROPEXUARIA LTDA inscrita no CNPJ 82.019.167/0001-69, localizada a Rua Wilson João Corletto, Esq Br 116 km5, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83430-000, no valor de R\$ 8.589,00 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais).

Cantagalo, 03 de abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

MUTIRÃO DA DENGUE



VILA CAÇULA
 21/03 - 28/03 - 04/04

JARDIM SANTANA
 11/04 - 18/04 - 25/04

CENTRO
 02/05 - 09/05

JARDIM SOCIAL
 16/05 - 23/05 - 30/05

DARIANA
 06/06

MARIA AUGUSTA
 13/06

VILA NOVA
 20/06

VILA VERDE
 27/06

VILA DIOGO/VILA RURAL
 04/07

VILA CHIMIN
 11/07

CINDERELA
 18/07



Equipe de Endemias (Sec. Mun. de Saúde de Cantagalo)

Abril

Verde

Mês de
 conscientização
 e prevenção de
 acidentes no
 trabalho

Azul

Mês de
 conscientização
 ao autismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

PAGINA 07

. : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Página 1 de 3

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2022 Dados Homologados em 06/10/22 07:48:40	MUNICÍPIO: Cantagalo
-------------------	---	-----------------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.584.150,00	3.584.150,00	2.257.021,70	62,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	457.800,00	457.800,00	545.073,45	119,06
IPTU	281.200,00	281.200,00	407.089,27	144,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	176.600,00	176.600,00	137.984,18	78,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	926.600,00	926.600,00	398.752,57	43,03
ITBI	926.500,00	926.500,00	398.752,57	43,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.271.450,00	1.271.450,00	563.478,62	44,32
ISS	1.260.500,00	1.260.500,00	536.955,85	42,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.950,00	10.950,00	26.523,77	242,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	928.300,00	928.300,00	749.716,06	80,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.592.000,00	24.592.000,00	21.308.733,34	86,65
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	13.220.369,24	91,17
Cota-Parte ITR	502.000,00	502.000,00	253.046,38	50,41
Cota-Parte do IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.468.826,18	117,51
Cota-Parte do ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	6.294.312,26	76,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.000,00	140.000,00	72.179,28	51,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.176.150,00	28.176.150,00	23.565.755,04	83,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.027.872,00	5.134.163,34	4.510.614,63	87,85	4.347.748,50	84,68	4.233.872,61	82,46	162.866,13
Despesas Correntes	5.005.872,00	4.853.175,57	4.230.153,39	87,16	4.101.151,03	84,50	3.998.759,14	82,39	129.002,36
Despesas de Capital	22.000,00	280.987,77	280.461,24	99,81	246.597,47	87,76	235.113,47	83,67	33.863,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.400,00	10.900,00	9.426,78	86,48	9.426,78	86,48	9.426,78	86,48	0,00
Despesas Correntes	7.400,00	10.900,00	9.426,78	86,48	9.426,78	86,48	9.426,78	86,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	151.000,00	151.000,00	93.277,95	61,77	93.277,95	61,77	93.277,95	61,77	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	151.000,00	93.277,95	61,77	93.277,95	61,77	93.277,95	61,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	84.900,00	84.900,00	49.450,82	58,25	49.450,82	58,25	49.450,82	58,25	0,00
Despesas Correntes	84.900,00	84.900,00	49.450,82	58,25	49.450,82	58,25	49.450,82	58,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.271.172,00	5.380.963,34	4.662.770,18	86,65	4.499.904,05	83,63	4.386.028,16	81,51	162.866,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.662.770,18	4.499.904,05	4.386.028,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.662.770,18	4.499.904,05	4.386.028,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.534.863,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.127.906,93	965.040,80	851.164,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,78	19,09	18,61

http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

03/04/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

PAGINA 08

. : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Página 2 de 3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.534.863,25	4.499.904,05	965.040,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	4.539.837,44	4.809.770,61	269.933,17	33.256,28	16.384,23	0,00	30.225,48	2.420,00	610,80	285.706,60
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.641,56
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	0,00	20.795,51	0,00	0,00	0,00	0,00	100.911,43
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	0,00	12.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.526,79
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	0,00	25.122,97	0,00	0,00	0,00	0,00	488.809,27
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.395,97
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.838,08
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.135,66
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.171,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.964.450,00	2.274.038,52	1.526.824,92	67,14
Provenientes da União	1.964.450,00	2.109.562,00	1.321.698,40	62,65
Provenientes dos Estados	0,00	164.476,52	205.126,52	124,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.964.450,00	2.274.038,52	1.526.824,92	67,14

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.864.200,00	5.149.294,20	2.708.641,20	52,60	2.558.722,17	49,69	2.486.542,07	48,29	149.919,03
Despesas Correntes	1.861.400,00	4.235.392,79	2.052.154,22	48,45	1.985.665,19	46,88	1.913.485,09	45,18	66.489,03
Despesas de Capital	2.800,00	913.901,41	656.486,98	71,83	573.056,98	62,70	573.056,98	62,70	83.430,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	35.600,00	32.100,00	27.219,58	84,80	27.219,58	84,80	27.219,58	84,80	0,00
Despesas Correntes	35.600,00	32.100,00	27.219,58	84,80	27.219,58	84,80	27.219,58	84,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

http://siops.datasus.gov.br/rei_LRF.php

03/04/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

. : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Página 3 de 3

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	74.400,00	100.784,00	39.440,86	39,13	39.440,86	39,13	39.440,86	39,13	0,00
Despesas Correntes	74.400,00	100.784,00	39.440,86	39,13	39.440,86	39,13	39.440,86	39,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.974.200,00	5.282.178,20	2.775.301,64	52,54	2.625.382,61	49,70	2.553.202,51	48,34	149.919,03

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.892.072,00	10.283.457,54	7.219.255,83	70,20	6.906.470,67	67,16	6.720.414,68	65,35	312.785,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	43.000,00	43.000,00	36.646,36	85,22	36.646,36	85,22	36.646,36	85,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	225.400,00	251.784,00	132.718,81	52,71	132.718,81	52,71	132.718,81	52,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	84.900,00	84.900,00	49.450,82	58,25	49.450,82	58,25	49.450,82	58,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.245.372,00	10.663.141,54	7.438.071,82	69,75	7.125.286,66	66,82	6.939.230,67	65,08	312.785,16
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.974.200,00	5.282.178,20	2.775.301,64	52,54	2.625.382,61	49,70	2.553.202,51	48,34	149.919,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.271.172,00	5.380.963,34	4.662.770,18	86,65	4.499.904,05	83,63	4.386.028,16	81,51	162.866,13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

PAGINA 10

: SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Página 1 de 3

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná	MUNICÍPIO: Cantagalo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º Bimestre de 2022 Dados Homologados em 13/12/22 09:25:35	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.584.150,00	3.848.039,27	2.794.737,50	72,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	457.800,00	661.689,27	687.978,56	103,97
IPTU	281.200,00	485.089,27	504.561,02	104,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	176.600,00	176.600,00	183.417,54	103,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	926.600,00	926.600,00	440.094,67	47,50
ITBI	926.500,00	926.500,00	440.094,67	47,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.271.450,00	1.271.450,00	706.129,25	55,54
ISS	1.260.500,00	1.260.500,00	674.967,31	53,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.950,00	10.950,00	31.161,94	284,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	928.300,00	988.300,00	960.535,02	97,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.592.000,00	26.471.940,48	26.262.717,68	99,21
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	15.808.624,20	15.987.983,61	101,13
Cota-Parte ITR	502.000,00	888.255,34	889.045,54	100,09
Cota-Parte do IPVA	1.250.000,00	1.435.060,94	1.526.830,42	106,39
Cota-Parte do ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	7.768.439,03	94,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.000,00	140.000,00	90.419,08	64,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.176.150,00	30.319.979,75	29.057.455,18	95,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.027.872,00	6.050.372,81	5.458.268,46	90,21	5.271.223,83	87,12	5.187.319,98	85,74	187.044,63
Despesas Correntes	5.005.872,00	5.729.485,04	5.137.920,71	89,68	4.990.762,59	87,11	4.906.858,74	85,64	147.158,12
Despesas de Capital	22.000,00	320.887,77	320.347,75	99,83	280.461,24	87,40	280.461,24	87,40	39.886,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.400,00	22.780,42	19.994,30	87,77	19.994,30	87,77	19.994,30	87,77	0,00
Despesas Correntes	7.400,00	22.780,42	19.994,30	87,77	19.994,30	87,77	19.994,30	87,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	151.000,00	151.000,00	101.810,78	67,42	101.810,78	67,42	101.810,78	67,42	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	151.000,00	101.810,78	67,42	101.810,78	67,42	101.810,78	67,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	84.900,00	84.900,00	62.057,14	73,09	62.057,14	73,09	62.057,14	73,09	0,00
Despesas Correntes	84.900,00	84.900,00	62.057,14	73,09	62.057,14	73,09	62.057,14	73,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.271.172,00	6.309.053,23	5.642.130,68	89,43	5.455.086,05	86,46	5.371.182,20	85,13	187.044,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.642.130,68	5.455.086,05	5.371.182,20
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.642.130,68	5.455.086,05	5.371.182,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.358.618,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.283.512,41	1.096.467,78	1.012.563,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,41	18,77	18,48

http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

03/04/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

PAGINA 11

. : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Página 2 de 3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	4.358.618,27	5.455.086,05	1.096.467,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	4.539.837,44	4.809.770,61	269.933,17	33.256,28	16.384,23	0,00	30.225,48	3.030,80	0,00	286.317,40
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.641,56
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	0,00	20.795,51	0,00	0,00	0,00	0,00	100.911,43
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	0,00	12.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.526,79
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	0,00	25.122,97	0,00	0,00	0,00	0,00	488.809,27
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.395,97
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.838,08
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.135,66
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.171,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.964.450,00	3.094.238,52	2.593.998,13	83,83
Provenientes da União	1.964.450,00	2.929.762,00	2.351.746,61	80,27
Provenientes dos Estados	0,00	164.476,52	242.251,52	147,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.964.450,00	3.094.238,52	2.593.998,13	83,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.864.200,00	5.813.145,44	4.077.189,69	70,14	3.948.350,74	67,92	3.703.143,98	63,70	128.838,95
Despesas Correntes	1.861.400,00	4.899.244,03	3.420.702,71	69,82	3.293.352,76	67,22	3.048.146,00	62,22	127.349,95
Despesas de Capital	2.800,00	913.901,41	656.486,98	71,83	654.997,98	71,67	654.997,98	71,67	1.489,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	35.600,00	27.219,58	27.219,58	100,00	27.219,58	100,00	27.219,58	100,00	0,00
Despesas Correntes	35.600,00	27.219,58	27.219,58	100,00	27.219,58	100,00	27.219,58	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	74.400,00	120.176,00	58.832,86	48,96	58.832,86	48,96	58.832,86	48,96	0,00

http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

03/04/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

. : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Página 3 de 3

Despesas Correntes	74.400,00	120.176,00	58.832,86	48,96	58.832,86	48,96	58.832,86	48,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.974.200,00	5.960.541,02	4.163.242,13	69,85	4.034.403,18	67,69	3.789.196,42	63,57	128.838,95

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.892.072,00	11.863.518,25	9.535.458,15	80,38	9.219.574,57	77,71	8.890.463,96	74,94	315.883,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	43.000,00	50.000,00	47.213,88	94,43	47.213,88	94,43	47.213,88	94,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	225.400,00	271.176,00	160.643,64	59,24	160.643,64	59,24	160.643,64	59,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	84.900,00	84.900,00	62.057,14	73,09	62.057,14	73,09	62.057,14	73,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.245.372,00	12.269.594,25	9.805.372,81	79,92	9.489.489,23	77,34	9.160.378,62	74,66	315.883,58
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.974.200,00	5.960.541,02	3.515.032,00	58,97	3.431.018,85	57,56	3.317.790,25	55,66	84.013,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.271.172,00	6.309.053,23	6.290.340,81	99,70	6.058.470,38	96,03	5.842.588,37	92,61	231.870,43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

PAGINA 13

. : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Página 1 de 3

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2022 Dados Homologados em 10/03/23 07:44:07	MUNICÍPIO: Cantagalo
-------------------	---	-----------------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.584.150,00	4.140.182,44	3.573.645,82	86,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	457.800,00	767.532,44	793.759,03	103,42
IPTU	281.200,00	556.478,44	574.384,09	103,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	176.600,00	211.054,00	219.374,94	103,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	926.600,00	926.600,00	554.694,67	59,86
ITBI	926.500,00	926.500,00	554.694,67	59,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.271.450,00	1.291.450,00	878.962,74	68,06
ISS	1.260.500,00	1.260.500,00	840.273,83	66,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.950,00	30.950,00	38.688,91	125,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	928.300,00	1.154.600,00	1.346.229,38	116,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.592.000,00	29.370.015,46	31.638.918,25	107,73
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	17.928.536,81	19.684.547,52	109,79
Cota-Parte ITR	502.000,00	1.058.241,17	1.059.371,08	100,11
Cota-Parte do IPVA	1.250.000,00	1.565.194,73	1.590.110,65	101,59
Cota-Parte do ICMS	8.200.000,00	8.678.042,75	9.198.252,75	105,99
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.000,00	140.000,00	106.636,25	76,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.176.150,00	33.510.197,90	35.212.564,07	105,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.027.872,00	7.193.121,24	7.132.067,26	99,15	6.935.230,70	96,41	6.920.995,09	96,22	196.836,56
Despesas Correntes	5.005.872,00	6.750.918,47	6.690.404,61	99,10	6.614.882,95	97,98	6.600.647,34	97,77	75.521,56
Despesas de Capital	22.000,00	442.202,77	441.662,75	99,88	320.347,75	72,44	320.347,75	72,44	121.315,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.400,00	31.574,87	30.901,57	97,87	30.901,57	97,87	30.901,57	97,87	0,00
Despesas Correntes	7.400,00	31.574,87	30.901,57	97,87	30.901,57	97,87	30.901,57	97,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	151.000,00	143.200,18	141.948,76	99,13	141.948,76	99,13	141.948,76	99,13	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	143.200,18	141.948,76	99,13	141.948,76	99,13	141.948,76	99,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	84.900,00	87.683,12	87.268,67	99,53	87.268,67	99,53	87.268,67	99,53	0,00
Despesas Correntes	84.900,00	87.683,12	87.268,67	99,53	87.268,67	99,53	87.268,67	99,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.271.172,00	7.455.579,41	7.392.186,26	99,15	7.195.349,70	96,51	7.181.114,09	96,32	196.836,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.392.186,26	7.195.349,70	7.181.114,09
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	102.289,27	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.289.896,99	7.195.349,70	7.181.114,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.281.884,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.008.012,38	1.913.465,09	1.899.229,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,70	20,43	20,39

http://siops.datasus.gov.br/rei_LRF.php

03/04/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

PAGINA 14

. : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Página 2 de 3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.281.884,61	7.289.896,99	2.008.012,38	211.072,17	102.289,27	0,00	0,00	211.072,17	0,00	2.110.301,65
Empenhos de 2021	4.539.837,44	4.809.770,61	269.933,17	33.256,28	16.384,23	0,00	30.225,48	0,00	3.030,80	283.286,60
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.641,56
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	0,00	20.795,51	0,00	0,00	0,00	0,00	100.911,43
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	0,00	12.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.526,79
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	0,00	25.122,97	0,00	0,00	0,00	0,00	488.809,27
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.395,97
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.838,08
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.135,66
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.171,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.964.450,00	3.458.050,40	3.222.031,11	93,17
Provenientes da União	1.964.450,00	3.104.290,00	2.770.534,08	89,25
Provenientes dos Estados	0,00	353.760,40	451.497,03	127,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.964.450,00	3.458.050,40	3.222.031,11	93,17

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.864.300,00	7.316.054,98	5.610.105,68	76,68	5.380.412,48	73,54	5.367.562,38	73,37	229.693,20
Despesas Correntes	1.861.500,00	6.402.253,57	4.775.407,70	74,59	4.715.714,50	73,66	4.709.864,40	73,57	59.693,20
Despesas de Capital	2.800,00	913.801,41	834.697,98	91,34	664.697,98	72,74	657.697,98	71,97	170.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	35.600,00	27.219,58	27.219,58	100,00	27.219,58	100,00	27.219,58	100,00	0,00
Despesas Correntes	35.600,00	27.219,58	27.219,58	100,00	27.219,58	100,00	27.219,58	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	74.400,00	73.420,00	73.376,86	99,94	73.376,86	99,94	73.376,86	99,94	0,00

http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

03/04/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.

. : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Página 3 de 3

Despesas Correntes	74.400,00	73.420,00	73.376,86	99,94	73.376,86	99,94	73.376,86	99,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.974.300,00	7.416.694,56	5.710.702,12	77,00	5.481.008,92	73,90	5.468.158,82	73,73	229.693,20

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.892.172,00	14.509.176,22	12.742.172,94	87,82	12.315.643,18	84,88	12.288.557,47	84,70	426.529,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	43.000,00	58.794,45	58.121,15	98,85	58.121,15	98,85	58.121,15	98,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	225.400,00	216.620,18	215.325,62	99,40	215.325,62	99,40	215.325,62	99,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	84.900,00	87.683,12	87.268,67	99,53	87.268,67	99,53	87.268,67	99,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.245.472,00	14.872.273,97	13.102.888,38	88,10	12.676.358,62	85,23	12.649.272,91	85,05	426.529,76
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.974.300,00	7.416.694,56	4.977.228,20	67,11	4.747.535,00	64,01	4.734.684,90	63,84	229.693,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.271.172,00	7.455.579,41	8.125.660,18	108,99	7.928.823,62	106,35	7.914.588,01	106,16	196.836,56